



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 125/2021

Entrada na Comissão: 01/09/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves.

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Este relator é de parecer favorável, pois a emenda apresentada pelo Vereador Miguel Calderon, relator pela Comissão de Constituição e Justiça, corrige o Art. 6º do Projeto. Também cabe citar a Mensagem Retificativa apresentada pelo Executivo alterando o Art. 1º e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, que contempla outros três projetos que tratam de contratação de pessoal e que, se forem aprovados, importam no aumento de 0,62%, passando dos atuais 49,27% para 49,89%, a título de despesa com pessoal.

Por fim, conforme reunião realizada com o Secretário de Saúde do Município, a efetivação das contratações observarão a classificação do concurso público vigente.

Sala das Comissões em 13 de outubro de 2021.

Relator.

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____